



Câmara Municipal de Turiúba

CGC 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (018) 696-1241
CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

Resolução nº 14/98

Dispõe sobre prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou o Projeto de Resolução 14/98 e eu, **Celso Antonio de Oliveira**, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o Contrato Particular de Prestação de Serviços, ajustado em 22 de junho de 1978, entre esta Câmara Municipal e a Senhora Silvia Soares de Oliveira Gardino, realizado nos termos dos Incisos IV e VII, do Artigo 1º, da Lei 31/91, de 01 de julho de 1991, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 23 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio
Belizário dos Santos, 08 de dezembro de 1998.


CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente